**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,
Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

## EDITAL DE LEILÃO

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1108062-26.2014.8.26.0100** |
| Classe: Assunto: | **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência** |
| Requerente: | **Ventiladores Bernauer S/A** |
| Requerido: | **Ventiladores Bernauer S/A** |

**EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO** expedida nos autos da recuperação judicial de **VENTILADORES BERNAUER S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.413.852/0001-03, **e intimação dos proprietários do imóvel da matrícula 1.881: JOÃO LUIZ LIPPELL CARNEIRO DA FONTE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.413.478-91, **sua mulher CECILIA VITORIA L'ABBATE CARNEIRO DA FONTE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.449.318-56, **e HERÁCLIDES BATALHA DE CAMARGO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.890.758-72, **da compromissária vendedora ARISTIDES SALUSTIANO DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.901.577/0001-40, **e dos coproprietários do imóvel da matrícula 1.881: JOÃO CAMPOS MEDINA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.762.488-00, **e sua mulher NAIR FERNANDES CAMPOS MEDINA**, **PAULO CAMPOS MEDINA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.311.298-49, **e sua mulher TEREZINHA CARDOSO CAMPOS**, **EDUARDO CAMPOS MEDINA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 388.830.668-04, **e sua mulher DACILDA CAMPOS**, **SILVINA DOS SANTOS CUNHA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 490.434.478-20, **e seu marido CASEMIRO RODRIGUES FILHO**, **ANTONIO DOS SANTOS CAMBOA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 637.731.718-20, **e sua mulher ELENIZIA ROSA DIAS GAMBOA**, **JOSÉ FRANCISCO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.427.808-22, **e sua mulher LUZIA BUSTO FRANCISCO**, **NATAL GARBIN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.912.668-04, **e sua mulher LOURDES BRCETO GARBIN**, **ELIETE GONÇALVES PIRES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 769.769.208-20, **JOSÉ GARBIN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.802.728-53, **DIRCE DOS SANTOS MONTEIRO DE ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 525.281.628-04, **SEBASTIÃO FONSECA DE ARAÚJO**, **LUIZA CAZUKO SUYAMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 496.005.918-49, **ANTONIO URBANO SOBRINHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.658.728-00, **e sua mulher ALICE PINHEIRO URBANO**, **JOÃO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 434.550.268-34, **e sua mulher VALQUIRIA ELIANE PEREIRA VIEIRA**, **MANOEL THEOPHILO BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.477.318-15, **e sua mulher VERA LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA**, **ORMAR IMENES**, inscrito no CPF/MF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO BARBOSA SACRAMONE, liberado nos autos em 06/08/2018 às 12:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1108062-26.2014.8.26.0100 e código 4BEC61B.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,
Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

sob o nº 005.165.808-92, **ODAIR IMENES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 683.252.748-91, **e sua mulher JOANA BATISTA FAQUINI IMENES, NELSON WHITE MENDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 388.830.318-49, **e sua mulher ODETTE GRECCO MENDES, ONÉSIO PEREIRA TOBIAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.050.818-60, **e sua mulher ELZA MOURÃO DE SOUZA TOBIAS, EDUARDO CAMPOS MEDINA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 388.830.668-04, **e sua mulher DACILDA CAMPOS, DIVINO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº199.730.206-34, **URSULINA MARIA PESSOTTI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.792.418-68, **Renato Sergio Zemke**, inscrito no CPF/MF sob o nº 444.005.098-04, **e sua mulher MARIA DO SOCORRO MOREIRA ZEMKE**, **CARLOS ROGELIO LEAL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 611.397.508-37, **e sua mulher MARILZA DE OLIVEIRA LEAL**, **EDUARDO MARTINS GALVÃO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.087.228-53, **e sua mulher MARIZA BENTIVEGNA GALVÃO**, **MARILDA DE OLIVEIRA LEAL**, inscrita no CPF/MF sob o nº 576.847.668-72, **PLÁSTICOS ROSITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.416.672/0001-30, **AIRTON HUMBERTO GERALDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 525.032.168-20, **e sua mulher VALDETE DE ALMEIDA GERALDO**, **IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA BROOKLYN S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.442.158/0001-06, **ILDA APARECIDA SOARES BECEGATO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 283.322.098-70, **e seu marido ADÃO BECEGATO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 989.924.658-15, **MÃO DE OBRA CRIAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.432.101/0001-63 , **PROCESSO Nº 1108062-26.2014.8.26.0100**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO BARBOSA SACRAMONE, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Recuperação Judicial,** ajuizada por **VENTILADORES BERNAUER S/A - processo nº 1108062-26.2014.8.26.0100 – controle nº 309/2014**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** – Os imóveis serão

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO BARBOSA SACRAMONE, liberado nos autos em 06/08/2018 às 12:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1108062-26.2014.8.26.0100 e código 4BEC61B.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,
Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Constitui ônus dos interessados examinar o imóvel a ser apregoado. As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 17/09/2018 às 15:30h** e se encerrará **dia 27/09/2018 às 15:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 27/09/2018 às 15:31h** e se encerrará no **dia 08/10/2018 às 15:31h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 30% (trinta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior a 30% (trinta por cento) do valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 08/10/2018 às 15:31h** e se encerrará no **dia 18/10/2018 às 15:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 10% (trinta por cento) do valor da avaliação, condicionado a aprovação da Administrador Judicial e do I. Magistrado da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 14:30 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** – Os imóveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos de condomínio água, luz, gás, taxas, multas, Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e Imposto Territorial Rural - ITR (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa recuperanda exceto se o arrematante for: i-)sócio da sociedade recuperanda, ou sociedade controlada pela recuperanda; ii-)parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, da recuperanda ou de sócio da sociedade recuperanda; iii-)identificado como agente do recuperanda com o objetivo de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO BARBOSA SACRAMONE, liberado nos autos em 06/08/2018 às 12:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1108062-26.2014.8.26.0100 e código 4BEC61B.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,
Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

fraudar a sucessão. Parágrafo Único: O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI – Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. **DA CAUÇÃO** – O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO -** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP.

**RELAÇÃO DOS IMÓVEIS:**

**LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 11.591 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BLUMENAU/SC - IMÓVEL:** O terreno situado nesta cidade, na localidade de Badenfurt, à Rua Johannes Brahms, contendo a área de treze mil. Duzentos e dezessete metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados (13.217,43m2), fazendo frente em dez metros (10,00m) com a testa do virador da dita Rua, fundos em vinte e nove metros (29,00m) com terras de Olindo Rosa; extremando pelo lado direito em duas linhas, a primeira em duzentos metros (200,00m), sendo em vinte e oito metros (28,00m) com terras de Guilherme

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO BARBOSA SACRAMONE, liberado nos autos em 06/08/2018 às 12:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1108062-26.2014.8.26.0100 e código 4BEC61B.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,
Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

Krieger, em vinte e cinco metros (25,00m) com terras de Moacir Gorgis, em vinte e cinco metros (25,00m)com terras de Raimar Baungarten, em doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) com terras de Eugenio Rocha, em trinta e quatro metros e cinquenta centímetros (34,50m) com terras de Arcanjo Joch, em cinquenta metros (50,00m) com terras de Gerhard Maske e em vinte e cinco metros (25,00m) com terras de Carlos Roberto Pakulzewski e a segunda linha em cento e setenta e cinco metros (175,00m), sendo em setenta e cinco metros (75,00m) com terras de Fritz Kistner e em cem metros (100,00m) com terras da Indústria e Comércio Vale do Itajaí e pelo lado esquerdo em três linhas, a primeiro de vinte e sete metros e cinquenta centímetros (27,50m), a segunda de quarenta metros e a terceira linha de trezentos e quarenta e sete metros e cinquenta centímetro, (347,50m) com terras da Associação Asteka, sem benfeitorias, distando pelo lado esquerdo cerca de dois metros e cinquenta centímetros (2,50m) até a parede lateral direita da casa nº 130 do Rua Johannes Bahms. **Valor da Avaliação do Lote nº 01: R$ 1.473.000,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e três mil reais) para fevereiro de 2012, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP**.

**LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 100.059 DO 6º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Um terreno localizado no local denominado Vila Paulo Silas, no 26º Subdistrito Vila Prudente, medindo 13,00m de frente para a Rua Dona Maria Cândida de Lima, com igual lareira nos fundos, onde confronta com terreno de Fabio Barbosa Lima e sua mulher Florisbela Schlittlerr Barbosa Lima, por 20,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando para quem o olha da via pública, no lado direito com terreno de Vittorio Berardi e no lado esquerdo com terreno de Fabio Barbosa Lima e sua mulher Florisbela Schlittler Barbosa Lima, encerrando a área de 260,00m2, situando-se a distância de 8,00m da esquina da Rua Dona Maria Cândida de Lima, com a Travessa Lino, no lado esquerdo de quem desta segue por aquela em direção ao terreno. **Consta na Av.02 desta matrícula** que no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio que recebeu o nº 133 e 141 da Rua Doma Maria Cândida Lima, com 192,00m2 de área construída. **Contribuinte 118.198.0142-9. Valor da Avaliação do Lote nº 02: R$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais) para fevereiro de 2012, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP**.

**LOTE Nº 03: MATRÍCULA Nº 1.881 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIRACATU/SP: IMÓVEL:** Imóvel rural, denominado Fazenda São João,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO BARBOSA SACRAMONE, liberado nos autos em 06/08/2018 às 12:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1108062-26.2014.8.26.0100 e código 4BEC61B.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,
Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

situado no Bairro de Juquiá, Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, próximo ao km 93 da Rodovia BR 116, com as seguintes características, divisas e confrontações: suas divisas principiam no marco "0" (zero), cravado a margem da Estrada Velha, que dá acesso a Estrada da C.B.A., e essa a Rodovia BR 116 (vide planta de situação), passando a confrontar desse ponto com a Fazenda San Remo, propriedade de Gervano Batista Juliani, sucessor de Salvador Dias da Silva; segue por uma cerca de arame farpado, pelo espigão, até o meio de um "grotão", na distância de 204,50 metros, aproximadamente, confrontando com a citada fazenda San Remo; desse ponto as divisas seguem pelo espigão divisor, em vários segmentos de retas, em linhas quebradas, até um outro "Grotão", localizado entre os marcos nºs 32 e 33 respectivamente, na distância de 742,00 metros, aproximadamente; do meio do "grotão", a linha divisória, segue pelo espigão, rumo geral sudeste, até o canto da cerca, marco nº 35, na distância de 51,00 metros, aproximadamente, confrontando ainda com Gervano Batista Juliani, sucessor de Salvador Dias da Silva; do marco nº 35 a linha divisória deflete a direita do caminhamento e segue rumo geral sudoeste, na distância de 81,50 metros, aproximadamente, até o marco nº 39; do marco nº 39 as divisas defletem à esquerda do caminhamento, em ângulo, quase reto e segue pelo espigão, rumo geral sudeste, na distância de 56,40 metros, aproximadamente, até o marco nº 42; desse último ponto, a linha divisória segue pelo espigão, na distância de 91,00 metros, aproximadamente, até o marco nº 46, passando a confrontar com a mesma Fazenda San Remo, de Gervano Batista Juliani em terras que pertenceram a Lazaro Vieira Soares, seguindo as divisas pelo espigão divisor, em segmentos de retas quebradas, na direção geral Este e rumo Noroeste, até o marco nº 64, cravado junto a já citada Estrada Velha, próximo a uma plantação de bananas (vide planta) numa distância de 454,00 metros, aproximadamente; do marco nº 64 segue as divisas pelo espigão, confrontando com Gervano Batista Juliani, porém, em terras que pertenceram a Lazaro Vieira Soares; em uma distância de 415,50 metros, aproximadamente, até o marco nº 81, cravado junto a cerca divisória de Benedito Vieira Cordeiro, cortando uma Estrada Antiga (marco nº 77); do marco nº 81 a linha perimetral, segue pelo espigão divisor rumo geral Nordeste, numa distância de 130,00 metros, aproximadamente, até uma Estrada Velha (marco nº 86), corta a mesma e segue numa distância de 54,00 metros, aproximadamente, até o marco nº 90, confrontando com Benedito Vieira Cordeiro, sucessor de Salvador Antonio de Moraes; Desse ponto as divisas defletem a esquerda do caminhamento, em ângulo quase reto, em uma distância de 100,00 metros, aproximadamente, rumo geral Noroeste, até o marco nº 94; desse ponto quebra a direita do caminhamento e segue pelo espigão, rumo geral Nordeste, na distância aproximada de 40,00 metros, até a cerca divisória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO BARBOSA SACRAMONE, liberado nos autos em 06/08/2018 às 12:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1108062-26.2014.8.26.0100 e código 4BEC61B.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,
Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

de Rafael Jurado Novais, Sucessor de Salvador Antonio de Moraes, marco nº 97; Desse ponto as divisas pelo espigão, direção geral rumo Noroeste, em segmentos quebrados de retas, na distância de 370 metros, aproximadamente, até o marco nº 120, cravado junto a cerca divisória de Florentino Dias da Silva, sucessor de Izabe1 Marinho Soares; desse ponto, segue as divisas pelo espigão divisor, rumos gerais Sudoeste e Noroeste, respectivamente, em linhas quebradas, na distância de 650,00 metros, aproximadamente, confrontando com Florentino Dias da Silva, sucessor de Izabel Marinho Soares, até o marco nº 153, cravado a margem da Represa da Companhia Brasileira de Alumínio (C.B.A.), no Rio Juquiá; do marco nº 153, segue as divisas, margeando a represa, anteriormente referida, confrontando, com a Companhia Brasileira de Alumínio (C.B.A.), na distância de 765,00 metros, aproximadamente (vide planta) até o marco de cimento nº 261 da C.B.A.; desse marco seguem as divisas por uma cerca de arame farpado, rumo geral sudeste, em linhas quebradas, até o marco nº "0" (zero), ponto inicial das presentes divisas e confrontações, divisando com a fazenda San Remo, de Gervano Batista Juliani, sucessor de Salvador Dias da Silva; fechando uma área total de 1.425.724,00 metros quadrados ou 142 hectares, 57 ares e 24 centiares ou sejam: 58 alqueires mais 22.124,00 metros quadrados. Obs. do marco 261 ao marco zero dista 234,00 metros aproximadamente. A "Fazenda São João" cujas divisas e confrontações foram descritas, anteriormente, está localizada cerca de uma légua do km 93 da Rodovia B 116 (vide planta de situação), ligação feita por uma Estrada Velha e esta a Rodovia BR 116; em direção a Capital de São Paulo, a localidade mais próxima é Juquitiba, cerca de 10 quilómetros. **Consta no R.5 desta matrícula** que a proprietária se comprometeu vender uma parte ideal, dentro do imóvel objeto desta matrícula composta da área de 1.515,75m2, a JOÃO CAMPOS MEDINA e outros. **Consta no R.6 desta matrícula** que a proprietária se comprometeu vender uma parte ideal, dentro do imóvel objeto desta matrícula, composta da área de 1.090,00m2, a SILVINA DOS SANTOS CUNHA e outros. **Consta no R.7 desta matrícula** que a proprietária se comprometeu vender uma parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 1.635,00m2, a JOSÉ FRANCISCO e outra. **Consta no R.8 desta matrícula** que a proprietária se comprometeu vender uma parte ideal, do imóvel objeto desta matrícula, composta da área de 1.000,00m2, a NATAL GARBIN e outra. **Consta no R.9 desta matrícula** que a proprietária se comprometeu vender uma parte ideal, do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 1.010,00m2, a ELIETE GONÇALVES PIRES. **Consta no R.10 desta matrícula** que a proprietária se comprometeu vender uma parte ideal de terras do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 1.030,00m2, a JOSÉ GARBIN. **Consta no R.11 desta matrícula** que a proprietária

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO BARBOSA SACRAMONE, liberado nos autos em 06/08/2018 às 12:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1108062-26.2014.8.26.0100 e código 4BEC61B.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,
Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

se comprometeu vender uma parte ideal de terras do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 1.060,00m2, a DIRCE DOS SANTOS MONTEIRO DE ARAÚJO e outro. **Consta no R.11 desta matrícula** que a proprietária se comprometeu vender uma parte ideal de terras do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 1.135,25m2, a LUIZA CAZUKO SUYAMA. **Consta no R. 12 desta matrícula** que a proprietária se comprometeu vender uma parte ideal de terras do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 4.191,00m2, a ANTONIO URBANO SOBRINHO e outra. **Consta no R.13 desta matrícula** que a proprietária se comprometeu vender uma parte ideal de terras do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 1.366,00m2, a JOÃO VIEIRA e outra. **Consta no R.15 desta matrícula** que a proprietária se comprometeu vender uma parte ideal de terras do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 1.405,80m2, a OSMAR IMENES e outros. **Consta no R.16 desta matrícula** que a proprietária se comprometeu vender uma parte ideal de terras do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 1.794,00m2, a NELSON WHITE MENDES e outros. **Consta no R.17 desta matrícula** que a proprietária se comprometeu vender uma parte ideal de terras do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 1.100,35m2, a URSULINA MARIA PESSOTTI. **Consta no R.18 desta matrícula** que a proprietária se comprometeu vender uma parte ideal de terras do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 1.410,00m2, a RENATO SERGIO ZEMKE. **Consta no R.19 desta matrícula** que a proprietária se comprometeu vender uma parte ideal de terras do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 1.617,00m2, a CARLOS ROGELIO LEAL e outra. **Consta no R.20 desta matrícula** que a proprietária se comprometeu vender uma parte ideal de terras do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 1.359,00m2, a EDUARDO MARTINS GALVÃO e outra. **Consta no R.21 desta matrícula** que a proprietária se comprometeu vender uma parte ideal de terras do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 1.408,00m2, a MARILDA DE OLIVEIRA LEAL. **Consta no R.22 desta matrícula** que a proprietária vendeu uma parte ideal de terras do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 3.432,00m2, a MANOEL THEOPHILO BARBOSA e outra. **Consta no R.24 desta matrícula** que a proprietária vendeu uma parte ideal de terras do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 30.000,00m2, a CECILIA VITORIA L'ABBATE CARNEIRO DA FONTE e outro. **Consta no R.25 desta matrícula** que a proprietária vendeu uma parte ideal de terras do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 1.366.164,85m2, a JOÃO LUIZ LIPPEL CARNEIRO FONTE e outros. **Consta no R.27 desta matrícula** que os proprietários venderam uma parte ideal de terras do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 15.330,00m2, a PLÁSTICOS ROSITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Consta no R.29 desta matrícula**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO BARBOSA SACRAMONE, liberado nos autos em 06/08/2018 às 12:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1108062-26.2014.8.26.0100 e código 4BEC61B.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,
Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

que os proprietários venderam uma parte ideal de terras do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 1.996,75m2, a AIRTON HUMBERTO GERALDO e outra. **Consta no R.30 desta matrícula** que os proprietários venderam uma parte ideal de terras do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 149.803,00m2, a IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA BROOKLYN S/A. **Consta no R.31 desta matrícula** que os proprietários venderam uma parte ideal de terras do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 1.000,00m2, a ILDA APARECIDA SOARES BECEGATO e outro. **Consta no R.32 desta matrícula** que nos autos da Carta Precatória nº 30/02 da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Miracatu/SP, oriunda do Serviço de Anexos da Comarca de Itaquaquecetuba, expedida na Execução Fiscal nº 1305/97, requerida por FAZENDA NACIONAL contra PLÁSTICOS ROSITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, foi penhorada a parte ideal de 15.330,00m2 dentro do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário ANTONIO BRANDINO. **Consta no R.35 desta matrícula** que nos autos da Carta Precatória nº 298/2007, oriunda da Ação de Execução Fiscal nº 2007-61.82.021327-1, da 4ª Vara Especializada das Execuções Fiscais em São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, requerida por FAZENDA NACIONAL contra VENTILADORES BERNAUER S/A, foi penhorada a parte ideal de 220.000,00m2 dentro do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários JOÃO LUIZ LIPPEL CARNEIRO DA FONTE e outro. **Consta na AV-36 desta matrícula** que nos autos da Carta Precatória nº 401/2007, extraída da Ação de Execução Fiscal nº 2007-61.82.005942-7, da 4ª Vara Especializada das Execuções Fiscais em São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, requerida por FAZENDA NACIONAL contra VENTILADORES BERNAUER S/A, foi penhorada a parte ideal de 245.300,00m2 dentro do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários JOÃO LUIZ LIPPEL CARNEIRO DA FONTE e outro. **Consta na AV-37 desta matrícula** que nos autos da Carta Precatória nº 363/07 e Aditamento 163/2008, extraída da Ação de Execução Fiscal nº 2007-61.82.018807-0, da 4ª Vara Especializada das Execuções Fiscais em São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, requerida por FAZENDA NACIONAL contra VENTILADORES BERNAUER S/A, foi penhorada a parte ideal de 125.000,00m2 dentro do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários JOÃO LUIZ LIPPEL CARNEIRO DA FONTE e outro. **Consta no R-38 desta matrícula** que os proprietários venderam uma parte ideal de 2,104194079%, equivalente a 30.000,00m2 do imóvel objeto desta matrícula, a MÃO DE OBRA CRIAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME. **Consta na AV-39 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, do processo nº 00019224220144036119 consta a Indisponibilidade dos bens e direitos de PLÁSTICOS ROSITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO BARBOSA SACRAMONE, liberado nos autos em 06/08/2018 às 12:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1108062-26.2014.8.26.0100 e código 4BEC61B.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,
Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

COMERCIAL LTDA ME. **Consta na AV-40 desta matrícula** que nos autos de Improbidade Administrativa, processo nº 00019224220144036119, em trâmite na 5ª Vara Federal de Guarulhos/SP, consta a Indisponibilidade dos bens e direitos de PLÁSTICOS ROSITA COMÉRCIO LTDA ME. **Consta na AV-41 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo Físico nº 0527555-77.0089.8.26.0014, da Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de São Paulo/SP – 1ª Subseção Judiciária, requerida por FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra VENTILADORES BERNAUER S/A, foi penhorada uma gleba de 55.000m2, parte da área do R-25 desta matrícula, sendo nomeado depositário JOÃO LUIZ LIPPEL CARNEIRO DA FONTE. **Valor da Avaliação do Lote nº 03: R$ 5.858.817,72 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos) para agosto de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP**.

**LOTE Nº 04: MATRÍCULA Nº 10.664 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIRACATU/SP: IMÓVEL:** Uma gleba de terras designada como “Gleba C”, do denominado “Sitio Vovó Conceição”, com a área de 88.733,33 m2 (oitenta e oito mil, setecentos e trinta e três metros e trinta e três centímetros quadrados), situada no Bairro Tacanja, zona rural deste Distrito, Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: -Inicia-se esta descrição no ponto 07 (sete) cravado junto a divisa de propriedade de Carlos Heinz Jaschke, daí segue com rumo de 20º 10' 26” NE (vinte graus, dez minutos e vinte e seis segundos - Nordeste) e distância de 632,57 m (seiscentos e trinta e dois metros e cinquenta e sete centímetros), até o ponto 08 (oito), confrontando com a propriedade de João Geraldo Jaschke; daí deflete a direita e segue com a distância de 112,35 m (cento e doze metros e trinta e cinco centímetros) até o ponto 05 (cinco), confrontando com a propriedade de Carlos Heinz Jaschke; daí deflete novamente a direita e segue com rumo de 18º 36' 00” NE (dezoito graus, trinta e seis minutos e zero segundo - Nordeste), com a distância de 662,00 m (seiscentos e sessenta e dois metros), até o ponto 06 (seis), confrontando com a propriedade de João Geraldo Jaschke; daí deflete finalmente a direita e segue com a distância de 155,95 m (cento e cinquenta e cinco metros e noventa e cinco centímetros), até o ponto 07 (sete), início desta descrição, dividindo-se com a propriedade de Carlos Henz Jaschke, encarando-se a área de 88.733,33 m2 (oitenta e oito mil, setecentos e trinta e três metros e trinta e três

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO BARBOSA SACRAMONE, liberado nos autos em 06/08/2018 às 12:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1108062-26.2014.8.26.0100 e código 4BEC61B.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,
Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

centímetros quadrados). **Consta na AV-1 desta matrícula** que nos autos da Carta Precatória nº 157/2008, extraída da Ação de Execução Fiscal nº 2006-61.82.036526-1, da 4ª Vara Especializada das Execuções Fiscais em São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, requerida por FAZENDA NACIONAL contra VENTILADORES BERNAUER S/A, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário JOÃO LUIZ LIPPEL CARNEIRO DA FONTE. **Valor da Avaliação do Lote nº 04: R$ 5.274.209,44 (cinco milhões duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e nove reais e quarenta e quatro centavos) para agosto de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP** .Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de agosto de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO BARBOSA SACRAMONE, liberado nos autos em 06/08/2018 às 12:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1108062-26.2014.8.26.0100 e código 4BEC61B.